



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1429ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às dez horas do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Substituto, que também presidiu a reunião. Secretariando Luciana Koga Morato. PRESENÇAS: Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças e Diretor-Presidente Substituto, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos e Diretor de Negócios Substituto. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.224022/2018-11 (Sigiloso) - Proposição nº 138/2021/DIRAF (5038588) - Assunto: Proposta para autorização de baixa patrimonial e contábil dos bens móveis furtados no canteiro de obras de São Simão - GO, no valor contábil de R\$ 13.668,98 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAT (5038628). **Item 1.2** - Processo nº 51402.165781/2016-61 (Sigiloso) - Proposição nº 139/2021/DIRAF (5040624) - Assunto: Proposta para autorização de baixa patrimonial e contábil dos bens móveis furtados no canteiro de obras de Iturama - MG, no valor contábil de R\$ 2.764,15 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAT (5038598). **Item 1.3** - Processo nº 51402.048689/2013-94 - Proposição nº 2/2022/DIRAF (5052304) - Assunto: Proposta para retomada da concessão de auxílio referente ao uso de aparelhos, linhas e planos de telefonia móvel, particulares para atendimento de demandas de interesse da Valec. A concessão de auxílio para telefonia móvel, regulamentada por meio da Resolução VALEC nº 1/2021 (3679113), foi objeto de análise do Tribunal de Contas da União, a partir de denúncia, resultando no Acórdão nº 1933/2021-TCU-Plenário (4477764), o qual entendeu, em seu item 9.2.1, que: *a concessão do auxílio previsto na Resolução 1/2021, durante a calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, é vedada pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar 173, de 27/5/2020, nos termos mencionados no art. 65 da Lei Complementar 101, de 4/5/2000, e que a referida vedação se estende até 31/12/2021.* Tendo em vista que a vedação disposta no referido Acórdão se findou em 31 de dezembro de 2021, entende-se pela retomada da concessão do auxílio, nos termos da já aprovada Resolução VALEC nº 1/2021 (SEI nº 3679113), haja vista que é medida que proporciona economia e racionaliza o processo na empresa. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5053247). Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.4** - Processo nº 51402.107324/2021-19 - Proposição nº 2/2022/DINEG (5047889) - Assunto: Proposta de aprovação do licenciamento da ideia denominada "Consultoria em Gestão Ambiental" no âmbito do Funil de Inovação, com vistas à sua estruturação e oferta ao mercado de autorizações ferroviárias. A estruturação de produtos e serviços no âmbito da Valec deve observar a metodologia do Funil de Inovação, ferramenta que garante maior assertividade na seleção ideias de produtos e serviços e favorece a redução de incertezas e riscos no desenvolvimento de projetos dessa natureza. Em atendimento à referida metodologia, foi elaborada a Carta de Direção (5039339) consolidando as principais informações da ideia "Consultoria em Gestão Ambiental", a ser inserida no Funil de Inovação, bem como a Minuta de Portaria para constituição do Grupo Trabalho que será responsável pelas atividades de estruturação do serviço (5030447).

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5041188). **Item 1.5** - Processo nº 51402.107326/2021-16 - Proposição nº 1/2022/DINEG (5047748) - Assunto: Proposta de aprovação do licenciamento da ideia denominada “Consultoria em Gestão de Desapropriações” no âmbito do Funil de Inovação, com vistas à sua estruturação e oferta ao mercado de autorizações ferroviárias. A estruturação de produtos e serviços no âmbito da Valec deve observar a metodologia do Funil de Inovação, ferramenta que garante maior assertividade na seleção ideias de produtos e serviços e favorece a redução de incertezas e riscos no desenvolvimento de projetos dessa natureza. Em atendimento à referida metodologia, foi elaborada a Carta de Direção (5030678) consolidando as principais informações da ideia “Consultoria em Gestão de Desapropriações”, a ser inserida no Funil de Inovação, bem como a Minuta de Portaria para constituição do Grupo Trabalho que será responsável pelas atividades de estruturação do serviço (5030829). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5041110). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Luciana Koga Morato, Secretária Substituta, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças
Diretor-Presidente Substituto

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos
Diretor de Negócios Substituto

LUCIANA KOGA MORATO
Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 19/01/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 19/01/2022, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Koga Morato, Secretária**, em 20/01/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5055923** e o código CRC **83BB7C56**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5055923

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br